

DECRETO N° 618 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais no dia 13 de outubro de 2017.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 12 de outubro é Feriado Nacional, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Considerando que a referida data recai na Quinta-Feira, desta forma evidencia-se ser oportuno e de interesse da Administração Municipal agrupar as datas de 12 e 13 de outubro; e

Considerando que outros órgãos públicos, estarão de recesso no dia 13 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais de Itapagipe, no dia 13 de outubro de 2017, Sexta-Feira.

Art. 2º No dia de Ponto Facultativo, os serviços Públcos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será estabelecido de acordo com as instruções expedidas pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de outubro de 2017.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.**